



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA  
Comissão Permanente de Legislação e Jurisprudência  
*"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"*

Este texto não substitui o original publicado no DJe

**RESOLUÇÃO N.º 27, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015.**

O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em sua composição plenária, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o que consta no Procedimento Administrativo n.º 2015/443;

**RESOLVE:**

Promover, por acesso, pelo critério de antiguidade, o Juiz de Direito, Dr. **LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO**, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**Des. ALMIRO PADILHA**  
Presidente

**Des. RICARDO OLIVEIRA**  
Vice-Presidente

**Des.ª TÂNIA VASCONCELOS DIAS**  
Corregedora-Geral de Justiça

**Des. MAURO CAMPELLO**  
Membro

Fonte: Diário da Justiça Eletrônico. Boa Vista, ed. 5585, p. 2, 12. Set. 2015.  
<http://diario.tjrr.jus.br/dpj/dpj-20150912.pdf>